

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO CRC-PA. nº 364/2010

Revoga a Resolução CRC-Pa. nº 231/97, que aprovou o Regulamento de Pessoal e a Política de Recursos Humanos do CRC-PA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Plano de Cargos e Salários, aprovado por meio da Resolução CRC-Pa. № 231/97, não foi homologado pelo Ministério do Trabalho (DRT), conforme disciplina o artigo 59 da referida Resolução.

RESOLVE:

Revogar a Resolução CRC-Pa. nº 231/97 que aprovou o Regulamento de Pessoal e a Política de Recursos Humanos deste CRC-Pa.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Belém, 24 de junho de 2010

Contadora REGINA CELIA NASCIMENTO VILANOVA
Presidente

Ata 659/2010, de 24 de junho de 2010